



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DE CAMPUS
GESTÃO 2018/2020
ATA Nº 01/2019

1 Aos vinte (28) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e dezenove (2019), às quatorze
2 horas e trinta e oito minutos (14h38min), no Auditório Rui Manuel Cruse (andar térreo
3 / Torre Norte) do prédio sede do *Campus Porto Alegre* do Instituto Federal de
4 Educação Ciências e Tecnologia do Rio Grande do Sul – sito à rua Coronel Vicente, 281,
5 no bairro Centro Histórico desta capital, foi realizada reunião ordinária do ano de 2019
6 do Conselho de Campus, cuja pauta constou no seguintes documentos, ambos
7 expedido pelo Presidente deste Conselho: a) Memorando-Circular nº
8 52/2019/CONCAMP/POA/IFRS e; b) Memorando-Circular nº
9 54/2019/CONCAMP/POA/IFRS. Iniciou-se a reunião com a presença do Presidente
10 deste Conselho, Marcelo Augusto Rauh Schmitt, do secretário-interino indicado pelo
11 presidente, Emmanuel de Bem e dos conselheiros: Adriana de Farias Ramos, Andréa
12 Ribeiro Gonçalves Leal, Cássio Silva Moreira, Claudia Schreiner, Clúvio Buenno Soares
13 Terceiro, Denise Luzia Wolff, Douglas Neves Ricalde, Filipe Xerxeneski da Silveira,
14 Frederico Duarte Bartz, Gabriela Lelis Nascimento, John Lennon da Costa Pompeo,
15 Juliane Ronange Silva Paim, Marcelo Mallet Siqueira Campos, Patrícia Martins Barcellos.
16 Conselheiros ausentes: Yan Almeida Souza, Matheus Moura da Silva, Denise Luzia
17 Wolff, Daniela Soares Rodrigues e Guilherme Dornelas Câmara (ANDES-SN).
18 **Expediente.** Com a palavra o conselheiro Douglas. Informa ter três documentos para
19 apresentação; o primeiro deles trata-se de um requerimento à presidência solicitando
20 renúncia à participação na Comissão de Assuntos Estudantis e Integração Comunitária
21 do CONCAMP e passa a ler os motivos para tal solicitação. A segunda questão trata-se
22 de pedido de recurso a ser encaminhado à Comissão de Legislação e Normas do
23 Conselho de Campus contra o Termo de Cooperação Técnica assinado pelo IFRS –
24 *Campus Porto Alegre* e a Defensoria Pública da União no Rio Grande do Sul (DPU/RS), a
25 fim de que seja apresentado parecer ao Conselho de Campus acerca da legalidade ou
26 necessidade de anulação do citado Termo de Cooperação Técnica. A próxima questão
27 trazida pelo conselheiro trata-se de uma proposta de resolução, a ser apreciada
28 inicialmente pela Comissão de Legislação e Normas do CONCAMP, de alteração de dois
29 artigos do Regimento Complementar do *Campus Porto Alegre*. O artigo 30, inciso IX,
30 que trata das competências da Coordenadoria de Gestão de Ensino, solicitando a
31 supressão desse inciso; solicitar a inclusão de um inciso 9º no artigo 34, que trata das
32 competências da Coordenadoria de Assistência Estudantil. O conselheiro passa a
33 leitura das justificativas do porquê fez o pedido de alteração regimental. Ao final dessa
34 leitura o conselheiro conclui afirmando ser fato de que a forma genérica como está
35 redigido o inciso IX do artigo 30 do Regimento Complementar do campus dá margem a
36 interpretações equivocadas para aqueles que não querem assumir as
37 responsabilidades do trabalho envolvendo a assistência estudantil deste campus

38 polemizem a fim de esquivar-se de críticas por eventuais atrasos no pagamento dos
39 auxílios para discentes em situações de vulnerabilidade socioeconômica. Com a
40 palavra a conselheira Cláudia. Solicita a inclusão de pauta de um breve relato da
41 situação do prédio, sobre como as questões foram encaminhadas da semana passada
42 até a atual semana. Solicita também a alteração na ordem da pauta, em que o item 7,
43 que trata da apresentação dos cenários possíveis para retomada das atividades letivas
44 do Campus Porto Alegre, seja tratado no início da reunião, antes dos demais itens da
45 pauta. Com a palavra o conselheiro Frederico, que faz a mesma solicitação da
46 conselheira Cláudia, de alteração da ordem da pauta, passando a apresentação dos
47 cenários possíveis para retomada das atividades letivas do Campus Porto Alegre para o
48 início da reunião. Com a palavra o conselheiro Clúvio. Solicita duas inclusões de pauta
49 em regime de urgência. O primeiro assunto, já mencionado em reunião anterior
50 deste conselho, trata da criação de uma comissão responsável pela análise sobre a
51 viabilidade do prédio para atender as demandas do Campus Porto Alegre, que possa
52 estudar a curto, médio e longo prazo essa viabilidade, e a possibilidade de se buscar
53 alternativas ao prédio. A segunda inclusão em regime de urgência refere-se à
54 contratação de professor substituto na Área de Administração, Turismo e Economia.
55 Com a palavra o presidente. Solicita a retirada do ponto número 5 da pauta –
56 “Celebração do Convênio de Cooperação Técnica e Científica entre a empresa TRASHIN
57 Gestão e Coleta de Resíduos LTDA. E o IFRS – *Campus* Porto Alegre (Processo Nº
58 23368.002965/2018-19)” – a partir de e-mail encaminhado pelo servidor Marcos ao
59 Conselho de Campus. Solicita as seguintes inclusões de pauta em regime de urgência: a)
60 aprovação do calendário de reuniões do Conselho de Campus; b) recomposição das
61 comissões do Conselho de Campus. Sobre a não inclusão do PPC do Curso Técnico em
62 Administração a Secretaria do Conselho recebeu do coordenador do curso, professor
63 Cássio, uma ata em que havia aprovação do PPC; contudo foi considerado conveniente
64 a realização de uma reunião do colegiado do curso para que o professor Cássio possa
65 novamente apresentar a proposta de alteração ao grupo, para que conselho tenha
66 segurança em votar a matéria. O presidente informou à plenária que a servidora
67 Elenisse não irá mais secretariar o órgão e quem irá assumir a função a partir da
68 próxima reunião será a servidora Flávia. Por último, o presidente informa à plenária
69 sobre resultado de consulta encaminhada à procuradoria jurídica junto ao IFRS,
70 aprovado pela Resolução nº 47, de 15 de outubro de 2018, a respeito de legalidade da
71 Resolução nº 46, de 15 de outubro de 2018, que aprovou a criação da comissão
72 eleitoral permanente e da comissão eleitoral *Ad Hoc* do Campus Porto Alegre. Para o
73 procurador que exarou o parecer acerca da matéria não há ilegalidade na resolução
74 aprovada pelo Conselho de Campus. O presidente passa a analisar as solicitações feitas
75 de inclusão de pauta. A primeira solicitação foi feita pela conselheira Cláudia, que é
76 inclusão de assunto a respeito da atual situação do prédio e inversão do ponto de
77 pauta número 7, passando esse para o início da reunião. O presidente interpreta que o
78 item 7 incluiria relato sobre a situação do prédio, não sendo necessário inclusão de um
79 novo ponto de pauta. Não havendo discordância por parte da conselheira proponente,
80 tampouco da plenária, é feita a proposta apenas de alteração da ordem do item 7,
81 ficando como primeiro assunto da pauta ordinária, à exceção dos itens a serem
82 aprovados em regime de urgência. Encaminhado alteração da ordem de pauta,
83 levando o item 7 para o início da reunião após o item de aprovação das atas. Em
84 votação: aprovado por unanimidade. Sobre a proposta do conselheiro Clúvio de

85 inclusão em regime de urgência de ponto de pauta a respeito da criação de uma
86 comissão para estudar a viabilidade em manter o atual prédio do Campus Porto Alegre
87 do IFRS. Coloca-se em discussão se o ponto será inserido na pauta. O conselheiro
88 Cássio considera que a montagem de uma comissão para tratar do assunto seja um
89 segundo passo e que primeiramente deveria ser conversado em uma assembleia geral
90 com todos os professores e alunos e, caso houvesse um número considerável de
91 pessoas defendendo a ideia, seria viável a montagem de uma comissão para tratar do
92 assunto. O Conselheiro Clúvio informa que na reunião extraordinária do Conselho de
93 Campus, ocorrida na semana anterior, a criação de uma comissão para tratar da
94 viabilidade já havia sido uma proposta. Naquele momento havia o entendimento de
95 que o assunto não havia entrado em pauta para ser colocado em discussão ou
96 aprovado e entraria como pauta da reunião ordinária, no caso hoje. O conselheiro
97 Clúvio esclarece que a comissão proposta não fará execução alguma sozinha, e sim um
98 estudo de viabilidade para trazer porpostas ao Conselho de Campus e assembleias dos
99 segmentos que compõem a comunidade do campus. O conselheiro Clúvio esclarece
100 que considera acertada a decisão da antiga gestão, de ter ocupado o prédio que hoje é
101 a sede do Campus Porto Alegre, mas também considera importante ser avaliado por
102 quanto tempo mais esse prédio conseguirá atender as necessidades da instituição. A
103 comissão, portanto, fará esse estudo e trará para apreciação dos demais membros da
104 comunidade do campus. O presidente esclarece que será votado a inclusão do assunto
105 a respeito da formação da comissão de estudo a respeito da viabilidade do atual
106 prédio e de outras alternativas para o Campus Porto Alegre. Em votação: 4 (quatro)
107 votos a favor, 6 (seis) votos contrários. Segunda proposta do professor Clúvio, a
108 inclusão de pauta em regime de urgência a respeito de contratação de professor
109 substituto para a Área de Administração, Turismo e Economia do campus. O
110 conselheiro passa a ler o detalhamento do pedido feito pela área. Nesse, caso
111 candidato aprovado em processo seletivo aberto não venha a assumir a vaga de
112 professor substituto no campus, o conselheiro solicita que este Conselho de Campus:
113 a) autorize a área acadêmica e a Diretoria de Gestão de Pessoas a mudança no perfil
114 da vaga, para consulta aos outros *campi*, sem a necessidade de tramitação do processo
115 na CPPD (Comissão Permanente de Pessoal Docente); b) na inexistência de concursos
116 válidos ou candidatos aptos a assumir os encargos didáticos, autorizar a Diretoria de
117 Gestão de Pessoas do *campus* a abrir edital simplificado de contratação de professor
118 substituto. Em votação a inclusão do assunto como ponto de pauta em regime de
119 urgência: 9 (nove) votos a favor, 02 (duas) abstenções. Solicitações da presidência.
120 Retirada do ponto 05 (cinco) da pauta, conforme Memorando-Circular Nº 54/2019.
121 Conselheiro Douglas indaga a presidência se o ponto está sendo retirado da pauta pela
122 impossibilidade de realização do Termo de Cooperação Técnica ou o assunto irá
123 retornar em algum outro momento para apreciação desse conselho. O presidente
124 esclarece que a empresa ora incubada no campus procurou a direção e possui outras
125 propostas de incubação, sendo uma das possibilidades a incubação no Escritório de
126 Projetos do IFRS, mas isso mudaria o texto da proposta. Em votação a retirada do item
127 05 (cinco) da pauta dessa reunião: 7 (sete) votos a favor, 3 (três) abstenções.
128 Solicitação de inclusão de pauta do calendário de reuniões do CONCAMP. Em votação:
129 aprovado com uma abstenção. Solicitação de inclusão de pauta da recomposição das
130 comissões permanentes do Conselho de Campus. Em votação: 7 (sete) votos a favor, 3
131 (três) abstenções. Fim do expediente. Item 1) Contratação de professor substituto para

132 a Área Acadêmica de Administração, Turismo e Economia. Com a palavra o presidente.
133 O conselheiro Clúvio estaria solicitando que se o candidato selecionado no processo
134 seletivo válido não se manifestar até o fim do prazo legal para isso ou não quiser
135 assumir a vaga no campus, o CONCAMP autorizaria que a área e a DGP utilize
136 processos seletivos de outros *campi* do IFRS a fim de preencher a vaga e caso não
137 obtenha sucesso autorize a abertura de novo processo de seleção para professor da
138 área no Campus. conselheiro Clúvio esclarece que uma das dificuldades encontradas é
139 que o professor Sérgio Viana, que está sendo substituído, voltará no mês de setembro
140 de 2019, portanto o contrato de professor substituto será por poucos meses. Com a
141 palavra a conselheira Adriana. Conselheira afirma que se sensibiliza com a situação,
142 mas considera necessário a construção de uma alternativa que inclua a manifestação
143 da CPPD no processo, pois sendo uma das competências dessa comissão a
144 manifestação em casos desse tipo, este conselho não pode aprovar a não
145 manifestação da CPPD no processo em tela, mesmo entendendo a excepcionalidade
146 do caso. Presidente pergunta à plenária se a professora Aline Nichele, presidente da
147 CPPD local, pode se manifestar. Não havendo oposição passa a palavra à professora.
148 Essa esclarece que todo e qualquer processo de contratação de professores, efetivo ou
149 substituto, deve passar pela CPPD, enquanto setor de assessoramento, já que trata-se
150 de disposição regulamentada em lei, conforme lei 12.772, de 3 de março de 2013,
151 especificamente em seu artigo 26. Com a palavra o presidente. A proposta com relação
152 ao tema é aquela solicitada pelo conselheiro Clúvio sendo incluído um trecho
153 afirmando não haver prejuízo da avaliação pela CPPD. Com a palavra o conselheiro
154 Clúvio. Pergunta à professora Marina, enquanto coordenadora da Área Acadêmica, se
155 há concordância com a proposta lida pelo presidente. Salienta o conselheiro que não
156 há demérito à CPPD, mas há uma preocupação com o prazo considerando a
157 necessidade de contratação com urgência. A conselheira Gabriela indaga sobre a
158 possibilidade da área organizar a distribuição das disciplinas dadas pelo professor a fim
159 de que se pudesse encontrar uma solução temporária enquanto não se contrata um
160 novo professor substituto. Conforme o presidente as áreas normalmente organizam-se
161 na distribuição das disciplinas enquanto um docente substituto não assume. Caso o
162 semestre inicie sem a contratação de um novo professor os professores da área
163 precisarão organizar essa distribuição. O presidente solicita autorização para fala da
164 professora Marina, coordenadora da Área Acadêmica de Administração, Turismo e
165 Economia do campus. Não havendo discordância, a professora Marina declara que de
166 forma alguma houve a intenção de fugir da CPPD, mas o que a preocupa é a
167 morosidade no processo. Entende a necessidade do processo passar pela comissão e
168 tem ciência de que toda a equipe entende a urgência do mesmo. Declara que em
169 momento algum a falta deste docente deverá prejudicar os estudantes.
170 **Encaminhamento: autorizar a Área Acadêmica de Administração, Turismo e**
171 **Economia e a Diretoria de Gestão de Pessoas do *campus*, desde que o terceiro e o**
172 **último candidato aprovados em processo seletivo já realizado declinem da vaga, a**
173 **utilizar seleção realizada em outro *campus*, com a mudança de perfil. Caso não**
174 **haja processos seletivos simplificados válidos, a Diretoria de Gestão de Pessoas do**
175 ***Campus* Porto Alegre fica autorizada a abrir novo processo seletivo. Tal processo não**
176 **dispensará a análise da CPPD local. Em votação: 8 (oito) votos a favor, 3 (três)**
177 **abstenções. Item 2) Calendário de reuniões do CONCAMP.** O presidente esclarece que
178 o calendário deverá prever uma reunião ordinária por mês do Conselho de Campus. A

179 proposta é que as reuniões ocorram nas segundas-feiras, via de regra na segunda
180 segunda-feira de cada mês. A proposta é apresentada aos conselheiros em tabela
181 visível pela plenária em projeção. A proposta de datas de reuniões ordinárias feita pela
182 presidência é a seguinte: 11 de março, 8 de abril, 13 de maio, 10 de junho, 8 de julho,
183 12 de agosto, 9 de setembro, 7 de outubro, 11 de novembro e 16 de dezembro.
184 Conselheiro Douglas indaga aos conselheiros docentes se os mesmos realizaram o
185 bloqueio das segundas-feiras de seus encargos didáticos para que não coincida com as
186 reuniões do Conselho de Campus. Presidente explica que houve uma solicitação para
187 que fosse realizado o bloqueio. Não há manifestação contrária da plenária. **Em votação:**
188 **aprovado por unanimidade.** Item 3) Recomposição das comissões do Conselho de
189 Campus. Presidente informa à plenária que fará duas indagações: 1ª) o desejo do/da
190 conselheiro/a em permanecer na comissão e; 2) o desejo do/da conselheiro/a em sair
191 da comissão. Quanto à Comissão de Legislação e Normas. Indagado se algum dos
192 integrantes presentes desejaria sair da comissão, os conselheiros Clívio e Andrea
193 manifestaram interesse em deixá-la. Indagado se algum dos conselheiros presentes
194 desejaria ingressar na comissão não houve manifestação da plenária. Quanto à
195 Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças. Indagado se algum dos
196 conselheiros presentes desejaria sair da comissão, não houve manifestação de
197 interesse. Indagado se algum dos conselheiros presentes gostaria de ingressar na
198 comissão, não houve manifestação de interesse. Comissão mantida com os membros
199 atuais. Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão. Indagado se algum dos conselheiros
200 presentes gostaria de sair da comissão, não houve manifestação de interesse.
201 Indagado se algum conselheiro presente gostaria de ingressar nessa comissão, não
202 houve manifestação de interesse. Comissão mantida com os membros atuais.
203 Comissão de Assuntos Acadêmicos e Integração Comunitária. O conselheiro Douglas já
204 solicitou sua retirada. Indagado se mais algum dos conselheiros presentes gostaria de
205 sair da comissão, não houve manifestação de interesse. Indagado se algum conselheiro
206 presente gostaria de ingressar nessa comissão, não houve manifestação de interesse.
207 O presidente esclarece que serão necessárias três pessoas: duas para a CLN e uma
208 para a CAAIC. Conselheiro Douglas esclarece que não serão quaisquer conselheiros a
209 compor as comissões, pois o Regimento do CONCAMP estabelece que as mesmas
210 devem possuir no mínimo quatro membros, sendo no mínimo um de cada segmento.
211 Portanto, no caso da comissão a qual o conselheiro se retirou, deverá um técnico
212 ingressar. O presidente indaga qual o técnico poderia substituir o conselheiro Douglas
213 na CAAIC. Conselheiro Douglas declarar ter uma sugestão a oferecer frente ao impasse.
214 Lembra que no ano anterior foi montada uma comissão composta pelos conselheiros
215 Denise, Marcelo Mallet e Gislaine que deverá trazer uma proposta de alteração no
216 Regimento Interno do Conselho de Campus para a reunião ordinária do mês de abril de
217 2019. A proposta do conselheiro é que as comissões não sejam recompostas, no
218 momento atual, diante da escassez de conselheiros, porque talvez a proposta de
219 alteração no Regimento venha a eliminar uma das comissões existentes ou altere a sua
220 composição mínima. O presidente declara que não há como encerrar a discussão sem
221 pelo menos a recomposição da CLN. O presidente indaga a plenária quais são os
222 professores que se oferecem para fazer parte da Comissão de Legislação e Normas. É
223 necessário no mínimo um docente e o outro representante poderá ser de qualquer dos
224 segmentos. Não havendo voluntários para participar da comissão o presidente indaga
225 à plenária se há discordância para que ele indique os membros necessários. A plenária

226 não se manifesta em contrário. O conselheiro Douglas esclarece que para essa
227 indicação talvez o presidente tenha que retirar algum conselheiro de uma das outras
228 comissões existente, não concordando com a proposta de indicação pelo presidente. O
229 presidente declara compreender a declaração do conselheiro, mas necessita encerrar a
230 discussão e por isso fará uma análise dos nomes para decidir sobre a redistribuição em
231 um outro momento. Com a palavra o conselheiro Clúvio. Declara que não solicitaria
232 seu afastamento da comissão nesse momento, que aguardaria a revisão do Regimento.
233 Segundo sua visão a Comissão de Legislação e Normas tem sido muito mal
234 compreendida, atuando quase como o Supremo Tribunal Federal na instância do
235 campus. Segundo ele, como o colega conselheiro Douglas solicitou sua saída da
236 Comissão de Assuntos Acadêmicos o conselheiro aproveitou o momento para também
237 solicitar seu desligamento da comissão a que pertence. Para o conselheiro Clúvio é
238 necessário que se tenha uma melhor avaliação a respeito da repercussão dos assuntos
239 levados até a comissão, pois o são assuntos que não deveriam ser encaminhados. Para
240 ele a CLN é chamada a opinar sobre tudo. A conselheira Adriana e o presidente
241 solicitam aos conselheiros Clúvio e a Andrea que permaneçam na CLN até a revisão do
242 regimento interno do CONCAMP. A conselheira Andrea acata o pedido feito pela
243 conselheira Adriana e pelo presidente e aceita permanecer na Comissão de Legislação
244 e Normas até a revisão do Regimento. O conselheiro Clúvio também aceita a
245 solicitação feita e permanece na comissão até a revisão do Regimento. O presidente
246 informa que a vaga na Comissão de Assuntos Acadêmicos e Integração Comunitária
247 será resolvida após a revisão do Regimento do Conselho de Campus. Item 4) aprovação
248 da Ata nº 09/2018, da reunião ordinária do Conselho de Campus. Em votação: 7 votos
249 a favor, 4 abstenções. Item 5) Apresentação dos cenários possíveis para retomada das
250 atividades letivas do Campus Porto Alegre. O Presidente inicia o relato informando que
251 na reunião do Conselho Superior o reitor afirmou que houve a liberação do Termo de
252 Execução Descentralizada (TED), que trata-se de um recurso extraorçamentário para
253 um projeto específico para gastos em investimento. Para implementação do PPCI tal
254 liberação é imprescindível. Com relação ao plano de ação proposto pela Reitoria e lido
255 na última reunião deste conselho o presidente informou que propôs algumas
256 alterações, as quais sejam a revisão de todos os laboratórios construídos pela
257 CONSTRUTEC, a implementação de um alarme no espaço ocupado pelo Programa
258 Projeto Prelúdio e Curso Técnico em Instrumento Musical e a revisão de uma caixa de
259 disjuntores existentes no décimo andar da Torre Norte. A resposta fornecida pela
260 Reitoria foi lida à plenária, na qual é informado que os tópicos inseridos pela direção
261 foram agregados ao plano de ação a ser executado. O presidente continua o relato
262 informando que o campus recebeu a visita do corpo de bombeiros. Não houve a
263 interdição de nenhum espaço nessa visita. Será feito um parecer pelas autoridades de
264 tudo que é necessário ser implementado para a execução do PPCI. O que no momento
265 está sendo realizado de forma bastante intensa é a revisão de toda a parte elétrica dos
266 andares, uma revisão maior do que apenas os laboratórios. A revisão é feita sob a
267 supervisão do engenheiro eletricista da Reitoria do IFRS, servidor Bonatto, outro
268 engenheiro eletricista contratado pela Reitoria e mais cinco técnicos da área, que
269 percorrem os andares e salas fazendo a revisão. O término desse trabalho de revisão
270 está previsto para ocorrer no dia 1º de março de 2019. A conselheira Adriana
271 questiona qual o valor da TED. O presidente afirma que o valor seria de,
272 aproximadamente, R\$ 1.200.000,00. A conselheira Cláudia gostaria de saber se a

273 revisão elétrica está sendo realizada em todo o prédio, Torres Norte e Sul. O
274 presidente esclarece que a revisão elétrica está sendo feita nos andares onde o
275 campus teve obras realizadas pela CONSTRUTEC. A parte elétrica da Torre Sul
276 corresponde à outra empresa, “Macro Engenharia”. Presidente afirma que o plano
277 para o retorno às aulas não inclui a parte alta da Torre sul, portanto os esforços estão
278 sendo concentrados apenas para a revisão da parte elétrica na Torre Norte. A
279 conselheira Cláudia retoma a palavra e pergunta a respeito da visita dos bombeiros,
280 que parte do prédio essa visita abrangeu e se foi determinado algum prazo para o
281 campus realizar as adequações. O presidente esclarece que a visita dos Bombeiros
282 abrangeu os dois prédios e não há exatamente um prazo para as notificações
283 chegarem ao campus. Com a palavra o conselheiro Cássio. Tendo em vista a não
284 interdição do prédio o conselheiro pergunta ao presidente se já é possível trabalhar
285 com uma previsão de data para o retorno do semestre, por exemplo a data de 13 de
286 março. Com a palavra o conselheiro Clúvio. Com relação à vinda dos bombeiros o
287 conselheiro indaga se os mesmos revisaram a parte elétrica e a subestação elétrica do
288 campus. O presidente informa que os bombeiros fazem uma revisão e procuram os
289 problemas aparentes graves. Esclarece que quando da implementação total do PPCI do
290 campus o mesmo deverá entregar um laudo elétrico ao corpo de bombeiros. Portanto
291 são duas coisas distintas: a revisão que tem sido feita nesse momento para o retorno
292 às atividades com segurança e o investimento em um laudo elétrico a ser apresentado
293 ao corpo de Bombeiros quando da total execução do PPCI. O presidente passa a
294 apresentar os planos emergenciais, com os cenários aos quais a gestão está
295 trabalhando. O primeiro cenário, de maior probabilidade de execução, é a não
296 utilização dos andares altos da Torre sul e a utilização do restante das instalações. Tal
297 realidade já ficou estabelecida na última reunião do CONCAMP já que é improvável o
298 retorno às atividades na parte alta da Torre Sul sem, no mínimo, a instalação de uma
299 escada externa para saída de emergência. O presidente retoma o relatório entregue
300 pela equipe no qual consta a recomendação de que não haja ocupação dos andares
301 altos da Torre Sul enquanto a mesma não possuir mais uma saída de emergência.
302 Segundo ele a direção não pensa em um cenário com o retorno dos andares altos da
303 Torre Sul nesse momento. Com isso, será necessário a modificação dos quatro
304 laboratórios de informática da Torre Sul para a Torre Norte, no espaço onde no
305 momento existem salas de aula. Um dos efeitos da redistribuição será a utilização dos
306 auditórios do Campus como salas de aula, de modo mais corriqueiro. O segundo
307 cenário a ser avaliado seria a de não utilização da totalidade do prédio da Torre Sul, e
308 não apenas dos andares superiores. O presidente declara que essa é uma possibilidade
309 pouco provável de acontecer, segundo sua interpretação. A preocupação do
310 presidente é a não possibilidade de utilização de todo o espaço ocupado pelo Curso
311 Técnico em Instrumento Musical e pelo Programa Projeto Prelúdio, o que obrigaria a
312 instituição a conseguir salas em outros locais. Sobre a utilização de espaços em outras
313 instituições o presidente informa que o reitor do IFRS, professor Julio Xandro Heck, já
314 entrou em contato com o professor Ruy Oppermann, reitor da UFRGS, a respeito da
315 possibilidade dessa última instituição ceder alguns espaços para utilização do Campus
316 Porto Alegre. O reitor da UFRGS solicitou que o IFRS especifique a demanda com a
317 quantidade de espaços necessários. Esse levantamento está sendo feito pelo Campus
318 para envio à UFRGS. O presidente afirma ser necessário a manutenção de todos os
319 cursos, não apenas os regulares, e como exemplo citou os cursinhos pré-vestibulares e

320 o curso de formação de Gestão em Artes Circenses. Para manter essas atividades
321 talvez seja necessário, mesmo no primeiro cenário apresentado, a utilização de
322 espaços externos aos prédios do campus. Outras possibilidades estão sendo estudadas
323 pela Diretoria de Desenvolvimento Institucional do Campus, com a ajuda de servidores
324 da instituição. Quanto ao tempo para o retorno às atividades, o presidente informa
325 que a expectativa é de que as aulas possam retornar no dia 18 de março de 2019. Para
326 ele é importante que fique estabelecido que será a partir da liberação dos laboratórios
327 pela equipe que faz a manutenção e a revisão da elétrica que o contato com a
328 comunidade será realizado, para informar a respeito da possibilidade de início do
329 semestre letivo. Há confiança de que as aulas possam retornar no dia 18 de março, no
330 entanto a direção se esforça para que a data seja adiantada. Uma possibilidade mais
331 otimista seja o retorno na quarta-feira anterior, dia 13 de março. Na visão da direção o
332 retorno às aulas ocorre no dia possível e logo em seguida é chamada uma reunião
333 extraordinária do Conselho de Campus para a aprovação do novo calendário
334 acadêmico. Com a palavra a conselheira Adriana. Indaga a respeito de parte do texto
335 da apresentação onde consta entre parênteses a informação "sem biblioteca".
336 Segundo o presidente há todo um esforço para liberação dos laboratórios e imediato
337 retorno às aulas, contudo o engenheiro elétrico da Reitoria já informou que a situação
338 da biblioteca é mais grave, sendo necessário que sua parte elétrica seja toda refeita.
339 Com a palavra a conselheira Cláudia. Ela questiona com relação às luzes e sinalizações
340 de emergência. O presidente informa que tudo deverá estar instalado. As placas de
341 emergência adquiridas pelo campus chegaram à instituição, mas foi verificado que
342 estavam no formato incorreto. Essas devem seguir uma norma específica (NBR)
343 regulamentada, para que sejam aceitas enquanto sinalizações de emergência. A
344 equipe da Diretoria de Administração está providenciando um processo de dispensa de
345 licitação para que sejam adquiridas as placas corretas, o que deve ocorrer na próxima
346 semana. A empresa empresa que forneceu os produtos incorretos não terá a nota
347 fiscal paga e deverá ser multada pela administração. O presidente informa, com
348 relação às luzes de emergência, que está previsto nas tarefas realizadas pela equipe da
349 Reitoria. Com a palavra o conselheiro Douglas. Afirma que na reunião passada o
350 presidente não gostou de uma fala sua, de que "em ano eleitoral fica mais fácil obter
351 recursos", e agora se está vendo que isso é de fato verídico. O conselheiro agradece
352 nominalmente ao conselheiro professor Marcelo Mallet pois, segundo ele, foi devido a
353 uma fala desse conselheiro que essa apresentação foi realizada. Fazendo referência a
354 matérias possivelmente publicadas no site do campus ou da Reitoria o conselheiro
355 questiona se o valor a ser obtido via TED resolverá todos os problemas do PPCI do
356 campus ou apenas algumas questões relacionadas ao mesmo. Segundo o conselheiro,
357 chegou a ele, via uma fonte que ele prefere não citar, relato a respeito de uma "Casa
358 de força" ou "subestação elétrica", que não consta no relatório apresentado pela
359 equipe multidisciplinar. Essa situação, segundo o conselheiro, seria bastante grave
360 havendo a possibilidade até de explosão no local. Acredita ser importante a presença
361 na reunião do Coordenador de Infraestrutura, professor Claudio Boezio, ou do técnico
362 João Müller, para que pudesse ser explicada essa situação com maior detalhamento.
363 Ainda afirma que haveria um inquérito do Ministério Público cobrando o Campus Porto
364 Alegre a respeito dessa questão. Gostaria de uma explicação a respeito da situação
365 dessa "subestação elétrica", pois para ele a situação seria muito mais grave do que
366 aquela apresentada no relatório da equipe multidisciplinar. Com a palavra o presidente.

367 Respondendo aos questionamentos informa que o recurso a ser obtido é para
368 completar a implementação do PPCI do Campus. Com relação à "subestação elétrica" o
369 presidente solicita a fala do Diretor de Administração, professor Fabrício Affeldt. O
370 diretor explica que a situação levantada já foi mencionada por ele em reunião anterior
371 do Conselho de Campus, a partir de questionamentos da conselheira Adriana. Segundo
372 ele o que se tem naquele local é o chamado "QGBT" (quadro geral de distribuição de
373 baixa tensão) e no ano passado foi identificado a existência de problemas no local. O
374 campus realizou uma solicitação de análise do local para a Reitoria do IFRS no ano de
375 2017, mas teria havido uma falha de comunicação, pois a Reitoria possuía um
376 engenheiro elétrico, mas o mesmo acabou deixando o quadro de servidores do IFRS. O
377 atual engenheiro elétrico, Bonato, assumiu o cargo em novembro de 2018. Sem a
378 existência de um servidor específico para análise do local o campus realizou no ano
379 passado investimento na confecção de um projeto de adequação daquela "casa".
380 Conforme comentado na última reunião o projeto já foi aprovado, sendo protocolado
381 na CEEE para adequação. Com relação aos bombeiros é necessário que fique claro que
382 os mesmos não virão verificar problemas existentes no campus e sim se o projeto de
383 PPCI está sendo executado conforme previsto no projeto protocolado na corporação.
384 Sabe-se que essa é uma das obras necessárias e essenciais ao campus. O orçamento
385 feito pela empresa que realizou o projeto é de, atualmente, R\$ 183.000,00, valor que
386 provavelmente está dentro do recurso global para adequação solicitado. Com a
387 palavra o conselheiro Cássio. Questiona se existe a possibilidade da Biblioteca ir para
388 outro ambiente e o local ocupado no momento pudesse ser destinado a outras salas
389 de aula ou se o melhor local para a Biblioteca seria aquele no qual ela já se encontra. O
390 presidente responde informando não vislumbrar a existência de outro espaço possível
391 para a biblioteca no momento. Para ele, transformar esse espaço em sala de aula seria
392 um transtorno maior do que propriamente alugar um local, caso necessário. Portanto,
393 não se cogita a transferência da biblioteca do local que se encontra. Com a palavra a
394 conselheira Andrea. Declara ter considerado infeliz a colocação do conselheiro Cássio.
395 O conselheiro Cássio não considera sua fala infeliz, pois não fez defesa de nenhuma
396 mudança, tendo trazido o assunto mais para reflexão em caso de haver espaço para
397 transferência da biblioteca. A conselheira Andrea informa que não retira a sua fala.
398 Informa não ser algo pessoal, mas gostaria de refletir sobre o que o conselheiro Cássio
399 falou, não apenas pela biblioteca ser um espaço estratégico no interior da instituição,
400 por aquilo que se busca em termos de conhecimento, mas também com relação aos
401 colegas e estudantes que utilizam o espaço. Para ela foi infeliz a colocação, pois
402 considera que nunca poderia ser cogitado retirar a biblioteca daquele espaço,
403 duramente conquistado. Com a palavra o conselheiro Cássio. Considera ter sido mal
404 interpretado, pois em momento algum teria dito em retirar o espaço da biblioteca.
405 Trouxe a reflexão a respeito da existência de um outro local, maior, para sua alocação.
406 Em hipótese alguma, veementemente, falou em retirar a biblioteca do campus e sim
407 trocá-la de espaço, que no seu entendimento poderia ser maior e melhor para a
408 biblioteca, caso isso fosse de concordância da equipe que trabalha no local. Item 6)
409 Minuta de Termo de Cooperação Técnica com instituto nacional do seguro social
410 (processo número 23368. 002901/2018-18). Solicita parecer emitido pela CEPE. É lido
411 o parecer da comissão pelo conselheiro Filipe. O voto da CEPE parte da premissa
412 colocada no memorando 450/2018 da DDI, devendo ser respeitado a decisão dos
413 colegiados de curso quanto ao número de vagas a serem ofertadas a partir da

414 aprovação do Termo de Cooperação Técnica pelo Conselho de Campus. A direção,
415 portanto, não deverá se envolver sobre o interesse na oferta de vagas, que ficará a
416 cargo dos colegiados. Se o Termo de Cooperação Técnica for aprovado considera
417 necessário a criação de um regulamento para o ingresso extraordinário desses
418 usuários. Sendo respeitados os requisitos mínimos para oferta de vagas a CEPE é
419 favorável à aprovação. Com a palavra o conselheiro Douglas. Declara ter lido o
420 processo encaminhado e o parecer da CEPE e ter se sentido desrespeitado enquanto
421 conselheiro porque o parecer da comissão se limita a reproduzir todo o conteúdo do
422 memorando enviado pela DDI. A proposta teria sido feita pelo Juizado Especial, mas o
423 conselheiro afirma não ter encontrado nenhum documento no processo que
424 corrobore com a fala. Na sua visão o fato do IFRS ser ou não ser o primeiro instituto a
425 aderir ao programa é completamente irrelevante para a proposta e para o debate.
426 Considera que o parecer está incompleto referente a questões relacionadas ao ensino
427 do campus e a partir desse solicita o acesso ao documento do juizado especial
428 propondo o termo de cooperação e para aprofundar a discussão solicita vista ao
429 processo. O Presidente encerra a discussão considerando o pedido de vista pelo
430 conselheiro Douglas. Item 7) propostas de resoluções da Diretoria de Ensino (Processo
431 23368.002901/2018-18): a) regulamentar a oferta especial de componente
432 curricular para discente provável formando; b) procedimentos complementares no
433 âmbito do IFRS — Campus Porto Alegre quanto as solicitações de certificação de
434 conhecimentos; c) tabela de validação de atividades complementares e alteração na
435 validação de atividades complementares, do curso superior de Tecnologia em Gestão
436 Ambiental. Consultada, a conselheira Adriana informa que a CLN é favorável às três
437 propostas. Pela CEPE, o relator é o conselheiro Cássio, que fez a leitura do parecer. O
438 voto da comissão recomenda a aprovação das duas propostas de resolução após os
439 referidos aperfeiçoamentos dos textos, assim como recomenda a aprovação da
440 alteração da validação das atividades complementares do curso de Tecnologia em
441 Gestão Ambiental. O Presidente solicita saber quais são as alterações propostas pela
442 comissão. O conselheiro Cássio faz a leitura das partes no parecer onde são
443 encontradas as solicitações de adequação. O presidente informa que é necessário que
444 seja entregue uma proposta de alteração da comissão e não apenas uma
445 recomendação, pois não é possível votar a aprovação sem um texto que substitui a
446 proposta original. Com a palavra o conselheiro Douglas. Informa não ser a primeira vez
447 que o conselho recebe um parecer da CEPE com apontamentos, mas sem
448 necessariamente uma proposição de alteração. Propõe que a comissão reúna-se e
449 delibere uma proposta de alteração para as resoluções, ainda nessa reunião, para que
450 seja possível aprovação desses itens. Solicita que seja feito o registro de que o
451 conselheiro Douglas irá se abster na votação desse item porque trabalha atualmente
452 na Coordenadoria de Gestão de Ensino, que é o setor originário das três propostas,
453 portanto não se sente à vontade de fazer uma crítica às propostas tampouco aprová-
454 las integralmente. Com a palavra o conselheiro Clúvio. Propõe que o assunto não seja
455 votado na reunião de hoje, que retorne à comissão para que a mesma possa trazer um
456 parecer mais detalhado na reunião do dia 11 de março. O Presidente concorda com a
457 proposta do conselheiro Clúvio. O conselheiro Douglas retira sua proposta e se associa
458 à proposta do conselheiro Clúvio. **Encaminhamento: a Comissão de Ensino, Pesquisa**
459 **e Extensão do CONCAMP deverá trazer na reunião do dia 11 de março proposta de**
460 **texto de alteração às propostas de resolução. Em votação: aprovado por**

461 **unanimidade.** Item 8) Proposta de resolução que disciplina a relação das empresas
462 juniores com o Campus Porto Alegre (Processo 23368.002802/2018-28). Com a palavra
463 o conselheiro Clúvio. Proposta de encaminhamento, solicitar comissão que retire o
464 parecer apresentado nesse momento e que o assunto volte a ser discutido após o
465 reinício das aulas. O conselheiro Douglas solicita vista do processo. Discussão
466 encerrada. Item 9) Análise de demanda de vaga de aposentadoria (Processo Nº
467 23368.003055/2018-45). Parecer da CLN, lido pelo conselheiro Clúvio. Declaração de
468 impedimento da conselheira Adriana, por atuar junto à Área de Química. O voto do
469 parecer lido pelo conselheiro Clúvio informa não haver motivos para retirar da Área
470 Acadêmica de Química a vaga deixada após aposentadoria do professor Carlos Alberto
471 Piccinini. Após aposentadoria do professor a área acadêmica passou a contar com um
472 professor substituto para dar conta dos encargos didáticos existentes. Não são
473 encontrados motivos para que a vaga deixe de permanecer na Área Acadêmica de
474 Química, ao contrário, há motivos para que a mesma permaneça, sendo necessária a
475 realização de contratação de professor efetivo com brevidade. A CLN recomenda ao
476 CONCAMP que: 1) aprove contratação de professor efetivo na Área Acadêmica de
477 Química; 2) abra prazo para que em 5 (cinco) dias úteis a área acadêmica delibere em
478 reunião acerca do perfil da vaga a ser ocupada, a formação exigida, respeitadas as
479 prerrogativas legais da carreira EBTT; 3) determine que a Diretoria de Gestão de
480 Pessoas, decorrido o prazo de 5 (cinco) dias, tome as providências necessárias para a
481 contratação do professor efetivo. Na ausência de manifestação da área acadêmica a
482 Diretoria de Gestão de Pessoas deverá providenciar a contratação e/ou remoção de
483 professor efetivo considerando a formação acadêmica do professor Carlos Alberto
484 Piccinini; 4) defina que as próximas vagas decorrentes de aposentadoria, vacância ou
485 exoneração permaneçam nas áreas acadêmicas onde os professores estão localizados
486 no atual momento até que o Conselho de Campus aprove nova normativa em
487 substituição à Resolução 20/2015, adequando-se ao que dispõe a Resolução 30/2018.
488 O conselheiro Douglas indaga ao conselheiro Clúvio qual a data que a aposentadoria
489 ao professor Piccinini foi concedida. O conselheiro Clúvio responde que foi na data de
490 30 de julho de 2018, porém falta saber a data do pedido de aposentadoria do
491 professor, que não consta no processo, pois todos os direitos são garantidos na data
492 do pedido da aposentadoria e não na data da concessão, segundo ele. Essa data é
493 anterior à nova resolução que aprovou o Regimento Complementar do Campus Porto
494 Alegre (Resolução 30/2018). Com a palavra a conselheira Cláudia. A dúvida da
495 conselheira é de cunho legal, por que o parecer lido pelo conselheiro Clúvio considera
496 que a Resolução 20/2015, que trata da alocação de códigos de vaga docente, não seria
497 mais válida para o caso em análise. O conselheiro Clúvio responde que ela não seria
498 mais válida porque o Regimento Complementar do Campus estabelece que a mesma
499 deverá ser revisada, estabelecendo um prazo para tal revisão. O conselheiro considera
500 que a situação encontra-se em um caso de indeterminação jurídica ("vácuo jurídico").
501 Com a palavra o presidente. Na opinião do presidente a Resolução 20/2015 continua
502 válida. Considera a norma uma conquista, já que sua lógica é evitar que uma área que
503 tenha poucos encargos didáticos, ao perder um professor por aposentadoria,
504 simplesmente receba uma reposição automática. Para o presidente o argumento que
505 faz com que a vaga permaneça na área de química é o mínimo de 8 (oito) horas de
506 encargos didáticos como média dos docentes da área. Mesmo não constando o índice
507 IDAC no processo chega-se à conclusão de que a média de encargos didáticos os

508 docentes da área é maior do que 8 (oito) horas, o que é previsto na Resolução 20/2015
509 para a manutenção do código de vaga na área. Considera que do ponto de vista legal é
510 importante a manutenção dessa resolução enquanto não há outra a respeito da
511 alocação dos códigos de vaga docente. Com anuência do plenário é passada a palavra
512 ao conselheiro Henrique. Informa que conforme a Resolução 20/2015 o IDAC é um
513 cálculo para novas vagas, sendo eliminado do banco as vagas provenientes de
514 aposentadoria, o que é o caso. Ela coloca como critério para manutenção do código de
515 vaga na área apenas os encargos em sala de aula e isso está claro apenas verificando-
516 se que nenhum dos docentes da área possui menos do que 8 (oito) horas de encargos
517 didáticos. Considerando a validade dessa resolução, o processo foi instruído conforme
518 essa concepção, até porque quando do seu início o prazo estabelecido em Regimento
519 para revisão da normativa ainda não havia se esgotado. Na sua visão a vaga deve se
520 manter na área. Com a palavra o conselheiro Douglas. Parabeniza o conselheiro Clúvio
521 pelo parecer, mas discorda da visão do conselheiro Clúvio de que esta seria uma
522 decisão política. As decisões políticas possuem um limite, o limite da legalidade.
523 Discorda parcialmente do parecer do conselheiro porque a portaria que autorizou
524 aposentadoria do professor Piccinini é datada de 30 de julho de 2018 e a resolução
525 que alterou o regimento interno do Conselho de Campus, datada de 16 de julho de
526 2018. Portanto, a Resolução 20/2015 ainda possui validade para análise desse caso,
527 pois o regimento, em seu artigo 101, dá até 3 (três) sessões para o CONCAMP revisar a
528 norma sobre alocação de códigos de vaga docente. Informar que teria solicitado à
529 Secretaria do Conselho de Campus e a Diretoria de Gestão de Pessoas informações
530 sobre o programa de pós-graduação a que estão vinculados os encargos didáticos de
531 docentes da área, conforme constante no processo, e quais são as resoluções que
532 autorizam esses docentes a assumirem tais encargos, já que legislação sobre a carreira
533 docente determina que a CPPD deva apresentar parecer ao colegiado competente
534 acerca da liberação de professores para programas de cooperação com outras
535 instituições, universitárias ou não. Para o conselheiro, os encargos didáticos
536 ministrados em programas de pós-graduação não podem ser computados no IDAC
537 para fins de cálculo de manutenção da vaga na área. Outra informação solicitada foi a
538 realização de uma auditoria pela Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do
539 CONCAMP acerca dos dados constantes de que trata o parágrafo único do artigo 6º da
540 Resolução 20/2015. O conselheiro afirma que tais questionamentos não foram
541 respondidos e que por isso o processo carece de informações para que seja tomada
542 uma decisão acerca da matéria. Outra informação solicitada pelo conselheiro foram os
543 encargos didáticos da Área de Ciências Exatas, Química e Tecnologia de Alimentos,
544 pois o caso não trata-se apenas da Área de Química, já que a mesma foi criada após a
545 aprovação do novo Regimento Complementar, mas o cálculo do IDAC prevê os
546 semestres anteriores, quando ainda existia a antiga área acadêmica. Portanto o
547 conselheiro afirma que não há dados concretos para uma decisão. O conselheiro
548 afirma que cansou de ver aprovados no Conselho de Campus e em outras instâncias
549 questões de forma urgente e com ausência de dados. O conselheiro afirma não aceitar
550 mais esse tipo de procedimento e portanto recusa-se a votar sobre questões urgentes,
551 ou supostamente urgentes, sem as informações concretas e objetivas que estejam de
552 acordo com as normas vigentes da instituição. Com a palavra a conselheira Adriana.
553 Faz uma leitura da Resolução 20/2015 e informa que no documento consta que para
554 a alocação de novas vagas docentes entre áreas fica instituído o banco de vaga

555 docente. O artigo terceiro desta resolução informa que não irão compor o banco de
556 vagas docente, sendo mantidas na área acadêmica de origem, com a condição de que
557 a média dos encargos didáticos em sala de aula daquela área seja igual ou superior a 8
558 horas semanais, as vagas com origem, dentre outras, em aposentadoria de professor.
559 Portanto, conforme a conselheira, somente a alocação de novas vagas necessitaria do
560 cálculo do IDAC. Segundo o artigo sétimo dessa mesma norma é de responsabilidade
561 do Conselho de Campus calendário de divulgação desse cálculo, atualizado a cada ano,
562 o que não foi feito pelo CONCAMP. No entanto, para a conselheira a vaga de
563 aposentadoria não entra nessa questão específica do cálculo do IDAC e o único critério
564 para que a vaga permaneça na área de origem seria a média em sala de aula superior
565 8 horas no semestre. Com relação aos encargos em pós-graduação, foram definidos
566 em reunião da área acadêmica, sendo autorizado sem prejuízo aos encargos didáticos
567 de cursos técnicos ou superiores, sendo este curso de pós-graduação um curso do IFRS.
568 A conselheira declara impedimento para votação do tema. Com a palavra o
569 conselheiro Clúvio. Para o conselheiro a fala dos anteriores corroboram com a sua
570 visão, pois houve uma disputa entre qual das duas resoluções estaria em vigor. Para
571 ele ambas as resoluções são válidas, mas entram em conflito. Por isso em seu parecer
572 salientou aos colegas não ser possível a discussão acerca da validade de uma ou outra
573 resolução, pois enquanto isso há o risco de se perder a vaga. Para o conselheiro não há
574 dúvida da necessidade de um docente na Área de Química. Portanto a decisão no
575 momento não é acerca da validade de uma ou outra resolução. Às 17h38min o
576 presidente solicita a prorrogação da reunião. Aprovada a prorrogação pelo plenário.
577 Com a palavra o conselheiro Douglas. O conselheiro tem convicção de que não há
578 elementos suficientes no processo para a manutenção da vaga na Área de Química.
579 Considera o conceito de "nova vaga" presente na Resolução 20/2015 ponto a se
580 discutir e a se ponderar, não sendo algo estabelecido. Para ele não há os dados
581 concretos e objetivos de que a área mantém às 8 horas como média em sala de aula.
582 Por isso afirma não ter condições de votar a favor da manutenção da vaga na Área de
583 Química. Para o conselheiro sempre que se quer aprovar algo que convenha à gestão,
584 ou a um determinado grupo que na correlação de forças é majoritário, se dá um jeito,
585 politicamente, de encaminhar uma questão ou omitir informação. Com a palavra o
586 presidente. **Encaminhado para votação o parecer da CLN. Em votação: 4 votos a favor,**
587 **4 abstenções.** Declaração de voto do conselheiro Douglas: abstenção por ausência de
588 informações suficientes no processo para deliberação. Assuntos gerais. Com a palavra
589 o conselheiro Douglas. Sobre o Edital 63/2018, referente aos auxílios da assistência
590 estudantil do campus, recebeu algumas retificações, que se tratam de alterações no
591 cronograma *a posteriori*. A equipe de assistência estudantil do campus, que deveria ter
592 cumprido um cronograma, que foi publicado à revelia deste Conselho de Campus, por
593 algum motivo não cumpriu o cronograma que ela mesma propôs e depois alterou esse
594 cronograma chamando a essa alteração de retificação. Gostaria de saber da gestão se
595 os estudantes do campus receberam na data prevista o auxílio ou se irá gerar algum
596 prejuízo aos estudantes com relação ao atraso do cronograma. O conselheiro diz ter
597 sido informado extraoficialmente acerca da realocação de uma antiga colega de
598 setor em outro setor do campus, que teria realação com a realocação de outra
599 servidora, vida de remoção. Cita a portaria de sua localização na antiga Coordenadoria
600 de Gestão Acadêmica (Portaria 195/2018) na qual em uma das motivações para essa
601 localização estava a necessidade de pessoal administrativo no setor. O conselheiro

602 indaga se na época faltava servidores no setor porque se está tirando uma servidora
603 do mesmo nesse momento, sendo que a mesma, segundo consta, seria cumpridora de
604 suas tarefas e inclusive, segundo ele, de tarefas de outros setores. Considera que as
605 localizações dos servidores nos setores são feitas sem justificativa clara ou critérios
606 objetivos e por isso gostaria de uma explicação. O conselheiro afirma ser essa próxima
607 manifestação acerca de uma questão pessoal e profissional, relativa à sua progressão
608 por mérito profissional, previsto no PCCTAE. Diz ter recebido e-mail da DGP solicitando
609 que abrisse um processo para encaminhar suas avaliações. Fez as avaliações conforme
610 determinam as normas internas, recebendo a aprovação de sua chefia. Informa que
611 até o momento não possui a portaria com a sua progressão, sabendo da existência de
612 outros servidores, que teriam ingressado em período muito semelhante ao seu, cujas
613 portarias teriam sido publicadas de maneira antecipada à data de progressão. Para ele
614 esse servidor deve estar recebendo essa progressão. Contudo o que chamou a atenção
615 do conselheiro foi a necessidade de ter que abrir outro processo. Informa que em 2011
616 quando completou os primeiros 18 (dezoito) meses foi aberto um processo referente à
617 sua progressão por mérito profissional e que daquela data em diante todas as
618 avaliações são juntadas nesse mesmo processo. Ficou surpreso com a informação de
619 que esse processo original foi finalizado e arquivado pela DGP do campus, sem,
620 segundo ele, a apresentação de motivos. Mas o mais grave, para ele, e que gostaria de
621 alertar os colegas, foi que apresentou um requerimento na Diretoria de Gestão de
622 Pessoas, com as avaliações anexas, solicitando a juntada no processo original aberto
623 em 2011. Para sua surpresa foi aberto um novo processo no protocolo do campus, sem
624 o seu conhecimento ou autorização. Gostaria então de um esclarecimento com relação
625 à matéria por parte do diretor de gestão de pessoas substituto. Com a palavra o
626 presidente. Com relação ao Edital 63/2018 o presidente informa que o termo
627 “retificação” é o termo correto a ser utilizado. Com relação ao recebimento das bolsas
628 as mesmas serão pagas aos estudantes que já recebiam no ano anterior e aos
629 estudantes que realizaram a matrícula no início deste semestre. Os únicos estudantes
630 que não receberão a bolsa nesse momento são aqueles que realizaram matrícula na
631 chamada pública e no processo seletivo complementar. Com relação às realocações
632 de servidores nos setores técnicos informa que tais situações são tratadas de forma
633 dinâmica. Quanto ao redimensionamento foi feita uma comissão e é sabido por todos
634 que essa comissão não conseguiu finalizar o trabalho. Por último, com relação ao
635 processo de progressão, com o assunto sendo compartilhado com os demais
636 conselheiros por e-mail, considera que os esclarecimentos já foram fornecidos; podem
637 não satisfazer ao conselheiro, mas as explicações já foram dadas pelo servidor
638 Henrique. Não há prejuízo nenhum da progressão do servidor nem nunca
639 houve tentativa de prejudicar a progressão funcional do servidor. Sempre que os
640 processos de progressão chegam na mesa do diretor os mesmos são analisados
641 rapidamente e despachados. Concedido o aparte ao conselheiro Douglas, ele declara
642 aqui que a sua preocupação é a possibilidade de qualquer servidor abrir o processo no
643 nome de outrem no protocolo do campus. O diretor declara ter ciência da colocação e
644 da preocupação do conselheiro, mas considera que a questão não deva seguir adiante
645 em discussão no conselho nesse momento. Com a palavra a conselheira Adriana.
646 Comunicar que no dia primeiro de março estará publicado no site do campus o edital
647 de eleição dos representantes externos no Conselho de Campus sendo importante
648 realizar a necessária a divulgação desse edital. Considera ser necessário oxigenar a

649 representação externa no CONCAMP. A previsão é que a votação ocorra na reunião do
650 dia 8 (oito) de abril. Com a palavra o conselheiro Clúvio. Sobre o calendário acadêmico
651 com a possibilidade de retorno às aulas no dia 18 (dezoito) de março o conselheiro
652 afirma que conforme suas contas serão 15 (quinze) dias de aula a serem recuperadas.
653 Solicita que a direção traga para reunião do Conselho de Campus do dia 11 (onze) de
654 março uma posição mais concreta com relação a data de reinício das aulas e se
655 possível alguma alternativa de calendário.O presidente deu por encerrada a sessão e,
656 nada mais havendo a constar, eu, Emmanuel de Bem, lavrei a presente ata que, após
657 lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Porto Alegre, vinte e oito de
658 fevereiro de dois mil e dezenove.

Marcelo Augusto Rauh Schmitt, _____
(Presidente)

Emmanuel de Bem _____
(Secretário-interino)

Adriana de Farias Ramos _____

Andréa Ribeiro Gonçalves _____

Cássio Silva Moreira _____

Cláudia Schreiner _____

Clúvio Buenno Soares Terceiro _____

Douglas Neves Ricalde _____

Filipe Xerxeneski da Silveira _____

Frederico Duarte Bartz _____

Gabriela Lelis Nascimento _____

John Lennon da Costa Pompeo _____

Juliane Ronange Silva Paim _____

Marcelo Mallet Siqueira Campus _____

